



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 072/2013 – UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Docente da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem, no **Campus Universitário de Tangará da Serra**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber pela Instrução Normativa nº 006/2013-UNEMAT, devidamente publicada no site da UNEMAT, no endereço <http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas>.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento de referida Instrução Normativa.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Tangará da Serra/MT.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Período das inscrições: **23/10/2013 a 06/11/2013**

2.1.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido entre 14 às 17h horas e das 19 às 22h na Coordenação do Curso de Letras, localizada na Rodovia MT 358 km 07. Jardim Aeroporto - Tangará da Serra/MT, CEP 78300-000, caixa Postal 287 – fone (65) 3311-4906.

2.1.2. No ato da inscrição, o *candidato portador de necessidades especiais* deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.

2.1.2.1. No ato da inscrição o *candidato portador de necessidades especiais* poderá *solicitar atendimento especial, se precisar, para realização das provas*. Na solicitação deverá constar o tipo de atendimento que necessitará.

2.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **06/11/2013, após as 17 horas**.

2.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário.

2.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **07/11/2013 às 08h e 15min**.

2.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **07/11/2013, a partir das 17 h**.

2.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: **07/11/2013 às 8h**



- 2.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: **08/11/2013**, a partir das 8h, conforme ordem do sorteio no local de provas.
- 2.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: **08/11/2013**, a partir das 17 h.
- 2.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **08/11/2013**, a partir das 17 h.
- 2.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa 006/2013-UNEMAT: **11/11/2013**.
- 2.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): **12/11/2013**.
- 2.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **11/11/2013**, caso não haja interposição de recurso tempestivo.
- 2.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Campus Universitário, nos murais dos Cursos envolvidos no Processo Seletivo e no site da UNEMAT (www.unemat.br/seletivos).

3. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.

3.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

CURSO	GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS/ CR*	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Letras	Linguística, Letras e Artes	Letras/Linguística (Letras: Línguas Estrangeiras Modernas: Espanhol) (1)	Graduação em Letras com habilitação em Língua Espanhola	20 H/A	01 (9 aulas)	13/11/2013 a 31/12/2013
		Letras/Linguística (Letras: Línguas Estrangeiras Modernas: Espanhol) (2)	Graduação em Letras com habilitação em Língua Espanhola	20 H/A	01 (8 aulas)	13/11/2013 a 31/12/2013
		Letras/Linguística (Letras: Língua Portuguesa)	Graduado em Letras	20 H/A	CR	

*Cadastro de reserva

3.3. **Os candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado final**, munidos da documentação elencada no Anexo VI, para realização do contrato.

3.4. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.

3.5. Os candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser contratados mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.

3.5.1. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas no site da UNEMAT e nos murais dos Cursos envolvidos no certame.



3.5.2. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site da UNEMAT (<http://www.unemat.br/seletivos>).

3.5.3. Os candidatos deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da CONVOCAÇÃO, munidos da documentação elencada no Anexo VI.

3.6. Não foi reservado percentual para candidatos PNEs em razão do quantitativo de vagas ser insuficiente para aplicação do percentual para os PNE's, nos termos da Lei Complementar Estadual 114/2002.

4. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

4.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E DE DESEMPENHO DIDÁTICO – Ver Anexo IV.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. O edital tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

6.2. A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

6.3. Fazem parte deste Edital:

a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição.

b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração.

c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita).

d) Anexo IV – Conteúdo programático para a prova escrita e prova de desempenho didático.

f) Anexo V – Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos.

g) Anexo VI – Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação.

h) Anexo VII – Ficha funcional.

Tangará da Serra / MT, 24 de setembro de 2013.

EUGÊNIO CARLOS STIELER
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais,
Aplicadas e da Linguagem - FACSAL
Presidente da Comissão responsável pelo seletivo
Port. N° 2294/2012



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Anexo I ao Edital – Requerimento de inscrição

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO		Nº DE INSCRIÇÃO: _____/_____/_____	
Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo Nº 072/2013 para contratação temporária de Professor Substituto na Área de, para atuar junto ao Curso de Letras , na Faculdade de Ciências Sociais Aplicada e da Linguagem - Campus Universitário de Tangará da Serra , da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.			
Informações Pessoais			
Nome completo			
Endereço		Bairro	
Cidade		UF:	CEP
RG nº		CPF nº	
Naturalidade		Nascimento	Estado Civil
Formação			Ano
Graduação () Doutorado ()		Especialização ()	Mestrado ()
Telefone residencial ()		Celular ()	
E-mail			
Local: Data: ____/____/____		Assinatura do Candidato	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL
Nº ____/____/____	
Nome completo	
Curso	Área
Curso	Área



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)
Graduado	R\$ 1.837,17
Mestre	R\$ 3.417,11
Doutor	R\$ 4.225,46



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA DIDÁTICA

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº 072/2013

Campus de Tangará da Serra, Curso de Letras

Área: _____ Disciplinas: _____

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) _____, bairro: _____ Cidade _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, devidamente inscrito sob o nº _____ no referido Processo Seletivo, vem respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja vista não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E DE DESEMPENHO
DIDÁTICO

1. CURSO DE LETRAS

1.1. Letras/Linguística (Letras: Línguas Estrangeiras Modernas: Espanhol)

- 1.1.1. Las variantes de la lengua española y su enseñanza en aula de clase;
- 1.1.2. La función de la enseñanza de la lengua española en la escuela pública;
- 1.1.3. El trabajo con las tradicionales habilidades lingüísticas a partir de la publicación de las Orientaciones Curriculares Nacionales;
- 1.1.4. La presencia de la gramática en las clases de lengua española;
- 1.1.5. Español para brasileños: diferencias y semejanzas.

1.2. Linguística, Letras e Artes (Língua Portuguesa)

- 1.2.1. Semântica Argumentativa e a produção de sentidos;
- 1.2.2. Argumentação e operadores do discurso;
- 1.2.3. Coesão e Coerência: mecanismos de construção textual;
- 1.2.4. Gêneros e tipologias textuais;
- 1.2.5. Aspectos cognitivos e discursivos na produção textual e na leitura.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO V - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS		
1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1	
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: <ul style="list-style-type: none">• Coordenação (1,0 por projeto)• Participação (0,5 por projeto)	2	
1.4. Orientação de aluno: <ul style="list-style-type: none">• Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação)• Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)	2	
1.5. Participação em bancas examinadoras: <ul style="list-style-type: none">• Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação)• Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)	1	
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre)	2	
TOTAL	12	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
2.1. Livros completos: <ul style="list-style-type: none">• na área com ISBN (1,0 por livro)• em área afim com ISBN (0,5 por livro)	4	
2.2. Capítulos de livros: <ul style="list-style-type: none">• na área com ISBN (0,5 por livro)• em área afim com ISBN (0,25 por livro)	3	
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8	
TOTAL	12	
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12	
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
3.3. Curso de doutorado em área afim	8	
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
3.5. Curso de mestrado na área afim	5	
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
3.7. Curso de especialização na área afim	2	

OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VI – DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1.	Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VII)
2.	Registro geral – RG – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
3.	Cadastro de pessoal física – CPF– fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
4.	Título eleitoral – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6.	Certidão de nascimento ou casamento – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
7.	Certidão de nascimento dos filhos menores de idade ou dependentes – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
8.	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
9.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão.
10.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
11.	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil
12.	Declaração (padrão) de acúmulo de cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
13.	Declaração emitida pelo órgão/instituição pública que o docente possui cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
14.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo, caso o candidato não possua cargo público.
15.	Fotocópia autenticada em cartório do diploma de graduação e do comprovante de maior titulação. (Caso o título seja estrangeiro, deverá constar tradução oficial e Revalidação em Instituição Nacional equivalente).
16.	Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do trabalho, não superior a 30 (trinta) dias.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VII – FICHA FUNCIONAL

Nome Completo (sem abreviação):				
Nome do Pai:			Nome da Mãe:	
Sexo:	Data Nascimento.:	a) Estado Civil: <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Companheiro <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo		
Nacionalidade:		Município de Nascimento:		a) UF:
b) CPF:		c) PIS/PASEP:		Data
d) Cédula de Identidade RG ou equivalente:		Órgão Expedidor:	UF	Data de Expedição
e) Título de Eleitor:			Zona:	Seção: UF:
f) Documento Militar (Sexo Masculino)	Ministério: <input type="checkbox"/> Exército <input type="checkbox"/> Marinha <input type="checkbox"/> Aeronáutica		Série:	Categoria: UF:
g) Dados de Conta Corrente				
Banco do Brasil: 001		Agência:	Conta Bancária:	
h) Comprovação de Endereço				
Logradouro:		Nº	Complemento:	
Bairro:	1. Município: <input type="checkbox"/> Alta Floresta <input type="checkbox"/> Alto Araguaia <input type="checkbox"/> Barra do Bugres <input type="checkbox"/> Cáceres <input type="checkbox"/> Colider <input type="checkbox"/> Luciara <input type="checkbox"/> Nova Xavantina <input type="checkbox"/> Pontes e Lacerda <input type="checkbox"/> Sinop <input type="checkbox"/> Tangará Serra <input type="checkbox"/> Cuiabá <input type="checkbox"/> Outra localidade(Município/Estado) _____			UF
CEP:	Telefone c/ prefixo:		Celular c/ prefixo:	
Escolaridade				
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Superior Cursando <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado				
Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)				

LOCAL E DATA

Ass.: _____